

## COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

### RESOLUÇÃO n. 02/2023/COLEGIADO ODONTOLOGIA

Altera ementas de disciplinas do curso de Odontologia, matriz curricular n. 02, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ementas de disciplinas do curso de Odontologia, matriz curricular n. 02, turno noturno, que passam a vigorar com o seguinte teor:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
28199 / Estágio Curricular Supervisionado II: Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Atendimento clínico, ortodôntico e acompanhamento dos casos dos pacientes realizado pelos acadêmicos com ênfase nas crianças a partir dos 4 anos de idade. Seminários para troca de experiências e construção coletiva de conhecimento.
28210 / Estágio Curricular Supervisionado III: Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Atendimento clínico, ortodôntico e acompanhamento dos casos dos pacientes realizado pelos acadêmicos nas crianças a partir dos 4 anos de idade, com ênfase no atendimento de bebês de 0-3 anos de idade. Seminários para troca de experiências e construção coletiva de conhecimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de março de 2023

*Morgana Francisco Machado Guzzatti*  
Coordenadora do Curso de Odontologia  
Portaria nº. 27/2022 REITORIA

**PROF. Ma. MORGANA FRANCISCO MACHADO GUZZATTI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ODONTOLOGIA**